

**EDITAL Nº 03/2018 – UFT / PROGRAD / COPESE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018  
CONCURSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO –  
VESTIBULAR UFT 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, aprovado pela PROGRAD, COPESE e REITORIA, a **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO** e a **RETIFICAÇÃO** do edital de abertura nº 01/2018, de 06 de setembro de 2018, referente ao **Concurso Seletivo Vestibular UFT 2019** para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação oferecidos por esta Universidade, aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou que tenham obtido certificado de conclusão no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

**1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

1.1 Ficam prorrogados o prazo final para a inscrição no Concurso Seletivo Vestibular UFT 2019 **até às 23h59min do dia 31 de outubro de 2018**, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, bem como o prazo final para pagamento da taxa de inscrição **até o dia 1º de novembro de 2018**, ambos em conformidade com as retificações abaixo.

**2. DAS RETIFICAÇÕES**

**2.1. No subitem 4.8 do Edital de Abertura nº 01/2018 (de 06/09/2018), onde se lê:**

4.8. O candidato que tiver o pedido de isenção **deferido** deverá realizar sua inscrição no concurso seletivo (conforme **item 3** deste edital e seus subitens), ignorar a Guia de Recolhimento Único (GRU) gerada e aguardar a **confirmação** da inscrição, que será realizada somente após o término do período de inscrição e até o **dia 31 de outubro de 2018**.

**2.1.1. Lêia-se:**

4.8. O candidato que tiver o pedido de isenção **deferido** deverá realizar sua inscrição no concurso seletivo (conforme **item 3** deste edital e seus subitens), ignorar a Guia de Recolhimento Único (GRU) gerada e aguardar a **confirmação** da inscrição, que será realizada somente após o término do período de inscrição e até o **dia 06 de novembro de 2018**.

**2.2. No ANEXO III (CRONOGRAMA GERAL) do Edital de Abertura nº 01/2018 (de 06/09/2018), onde se lê:**

**ANEXO III – CRONOGRAMA GERAL**

2018 – OUTUBRO	
Dia 25	Término das inscrições – às 23h59
Dia 26	Último dia para pagamento da taxa de inscrição
	Último dia para envio ou entrega dos documentos referentes à solicitação de Atendimento Especial. (conforme item 6)
2018 – NOVEMBRO	
Dia 12	Homologação preliminar das inscrições ( <a href="http://www.copese.uft.edu.br">www.copese.uft.edu.br</a> )



Dia 13	Divulgação da resposta preliminar às solicitações de Atendimento Especial ( <i>conforme item 6</i> )
Dia 14	Prazo para <b>interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especial</b> ( <a href="http://www.copese.uft.edu.br">www.copese.uft.edu.br</a> )
Dia 19	<b>Homologação das Inscrições</b> ( <a href="http://www.copese.uft.edu.br">www.copese.uft.edu.br</a> )
	Divulgação da <b>resposta aos recursos</b> contra o indeferimento da solicitação de Atendimento Especial ( <i>conforme item 6</i> )
Dia 22	<b>Divulgação dos Locais de Provas</b>
	Divulgação da Concorrência

### 2.2.1. Lêia-se:

#### ANEXO III – CRONOGRAMA GERAL

<b>2018 – OUTUBRO</b>	
<b>Dia 31</b>	<b>Término das inscrições – às 23h59</b>
<b>2018 – NOVEMBRO</b>	
<b>Dia 1º</b>	<b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição</b>
	<b>Último dia para envio ou entrega dos documentos referentes à solicitação de Atendimento Especial.</b> ( <i>conforme item 6</i> )
<b>Dia 13</b>	<b>Divulgação da Relação preliminar das inscrições confirmadas</b> ( <a href="http://www.copese.uft.edu.br">www.copese.uft.edu.br</a> )
	Divulgação da resposta preliminar às solicitações de Atendimento Especial ( <i>conforme item 6</i> )
<b>Dia 14</b>	Prazo para <b>interposição de recursos contra a relação preliminar das inscrições confirmadas</b> e contra o <b>indeferimento da solicitação de atendimento especial</b> ( <a href="http://www.copese.uft.edu.br">www.copese.uft.edu.br</a> )
<b>Dia 20</b>	<b>Homologação das Inscrições</b> ( <a href="http://www.copese.uft.edu.br">www.copese.uft.edu.br</a> )
	Divulgação da <b>resposta aos recursos</b> contra o indeferimento da solicitação de Atendimento Especial ( <i>conforme item 6</i> )
<b>Dia 23</b>	<b>Divulgação dos Locais de Provas</b>
	Divulgação da Concorrência

### 2.3. Ficam adicionados ao item 9 do Edital de Abertura nº 01/2018 (de 06/09/2018) os seguintes subitens:

**9.8. A Prova de Redação em Língua Portuguesa deverá apresentar no mínimo 7 (sete) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas.**

**9.8.1. A banca avaliadora atribuirá nota 0 (zero) à redação que apresente até 7 linhas, qualquer que seja o conteúdo, configurará como "Texto insuficiente".**

**9.8.2. No caso de textos com mais de 30 (trinta) linhas, as linhas excedentes não serão consideradas pela banca avaliadora.**

### 2.4. Ficam adicionados ao subitem 11.2 do Edital de Abertura nº 01/2018 (de 06/09/2018) os seguintes subitens:

**11.2.5. Na correção da redação do participante surdo ou com deficiência auditiva, serão adotados critérios de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.**



**11.2.6. Na correção da redação do participante com dislexia, serão adotados critérios de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.**

**11.2.7. Na correção da redação do participante indígena (Ações Afirmativas UFT), serão adotados critérios de avaliação que considerem as especificidades do uso da língua portuguesa como segunda língua, e a língua do candidato como língua materna.**

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. O Edital de Abertura nº 01/2018, de 06 de setembro de 2018, disponibilizado no endereço eletrônico [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br), será atualizado com estas retificações incluídas.

3.2. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do Edital de Abertura nº 01/2018, de 06 de setembro de 2018.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2018.

**Luís Eduardo Bovolato**  
*Reitor*